



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PARECER VERBA INDENIZATÓRIO

EM CONFORMIDADE COM A LEI 725/2021.

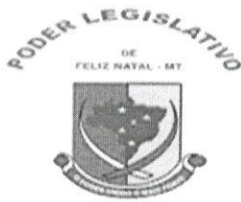
Consta-se a obrigatoriedade da análise de prestação de contas da verba indenizatória mensal dos vereadores.

Foi entregue pela coordenadoria administrativa, o Anexo I, relatório de prestação de contas.

Os relatórios de prestação de contas foram entregues de forma padronizada conforme anexo I que, supre as necessidades da lei 725/2021, os vereadores Adriana de Souza Silva Dias, Manoel Nazario, Willian Diego Mirandola, Raimundo Pedro Pinto Raposo, Odenilio Moreira de Sousa, Felipe Reinehr Faganello, Raimundo Gomes da Silva, Flavio Andre Caldeira, Larissa Amorim Winter, Marta Dama conferidos por este controle interno estando dentro da legalidade conforme lei específica.

Os relatórios de prestação de contas foram relatadas as atividades realizadas no mês de Julho de 2021, pelos seguintes vereadores.

VEREADOR	PERIODO	VALOR
MANOEL NAZARIO	01/08/21 A 31/08/21	2.700,00
WILLIAN DIEGO MIRANDOLA	01/08/21 A 30/08/21	2.000,00
RAIMUNDO P. PINTO RAPOSO	01/08/21 A 31/08/21	2.300,00
ODENILIO MOREIRA DE SOUSA	03/08/21 A 30/08/21	2.300,00
ADRIANA DE SOUZA SILVA DIAS	01/08/21 A 30/08/21	2.300,00
FELIPE REINEHR FAGANELLO	01/08/21 A 31/08/21	2.300,00
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	01/08/21 A 31/08/21	2.300,00
FLAVIO ANDRE CALDEIRA	01/08/21 A 30/08/21	2.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LARISSA AMORIM WINTER	01/08/21 A 22/08/21	1.500,00
MARTA DAMA	23/08/21 A 31/08/21	800,00

Diante do relato aprovo a prestação de contas da verba indenizatória do mês de Agosto de 2021.

Ressalva os vereadores, Raimundo Pedro Pinto Raposo e Flavio André Caldeira, colocaram nos seus relatórios de prestação de contas gastos com viagem a Novo Progresso no Estado do Pará mais os mesmos receberam diárias para tais despesas.

Conforme Lei 725/2021, segue para assinatura da coordenadoria Administrativa e pelo Presidente .

Feliz Natal/MT, 01 de Setembro de 2021

Noé Della Pasqua Reolon
Controlador Interno

Nadia Augusta Korb
Coordenadora Administrativa

Manoel Aparecido Nazário
Presidente Legislativo